



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 289, DE 20 DE ABRIL DE 2017.

Publicado em 25/04/17
Retirado em ___/___/___
Responsável:
Diana Pereira Nascimento
Port. Nº. 457/09
Matrícula 05602-8

“Dispõe sobre o Benefício Auxílio Doença ao Servidor Público que se especifica e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica concedido o Benefício de Auxílio Doença ao servidor **ÁLVARO AGUIAR SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 631.400.126-91 no cargo de Monitor II, no período compreendido de **07/03/2017** à **08/09/2017**, conforme resultado de perícia médica e despacho exarado nos autos do processo nº **46/2017**.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **07/03/2017**, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte dias do mês de abril de 2017.

ROBERTO DE JESUS
Prefeito Municipal